



## PLANEAMENTO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 15911/2019

*Sumário:* Comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;  
Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;  
Instituto Português do Desporto e Juventude;  
ANACON — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Polícia de Segurança Pública;  
Guarda Nacional Republicana;  
REN — Redes Energéticas Nacionais;  
Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P.;  
Direção-Geral do Ensino Superior;  
Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão;  
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;  
Câmara Municipal de Braga;  
Câmara Municipal de Barcelos;  
Câmara Municipal de Póvoa de Varzim;  
Câmara Municipal de Santo Tirso;  
Câmara Municipal de Vila do Conde;  
Câmara Municipal de Guimarães;  
Câmara Municipal da Trofa.

17 de setembro de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Ester Gomes da Silva*.

612599587